



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	HERMES BORDIGNON
Quantidade:	(meia)
Destino:	COSTA MARQUES/RO
Data da Saída:	07 de maio de 2026
Data de Retorno:	07 de maio de 2026

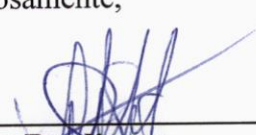
Solicitação de Veículo () Sim (X) Não			
Veículo:	TOYOTA COROLLA GLI	Placa:	RSV2D83
Com motorista:	SIM	Nome do Servidor:	HERMES BORDIGNON

Objetivo da Viagem
Solicitação de diária para deslocamento à Costa Marques, no dia 07 de maio de 2026, quinta-feira, irei a prefeitura do município em uma visita no escritório do executivo com o atual prefeito Dr. Fabiomar Agostini. Também pretendo visitar as unidades de saúde, como Hospital e Postos de Saúde do município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 06 de maio 2026.

Atenciosamente,


Hermes Bordignon
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass.	
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO Port. 073/2026/SGP Sec. Geral/CMSFGRO	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° 000/2026

(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: HERMES BORDIGNON

CPF: 082.182

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

MATRICULA: 278

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: 4

CONTA: 8

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO () ONIBUS () VEICULO PRÓPRIO

() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

(x) VEICULO OFICIAL

TRECHO

PERIODO

SÃO FRANCISCO-RO/COSTA MARQUES/RO

DIAS: 07/05/2026 A 07/05/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocamento à Costa Marques/RO, no dia 07 de maio de 2026, quinta-feira, irei a prefeitura do município em uma visita no escritório do executivo com o atual prefeito Dr. Fabiomar Agostini. Também estarei indo ao Hospital e Postos de saúde do município.

EM 06/05/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

() AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

06/05/2026

CARIMBO E ASSINATURA

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 067/2026/SG

06 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade realizar visita institucional ao gabinete do Poder Executivo Municipal, para reunião com o Prefeito Dr. Fabiomar Agostini, bem como visita ao hospital e aos postos de saúde do Município.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 07 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

Despacho Administrativo 74/2026

06 de maio de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Hermes Bordignon

Cargo/Função: Vereador

Destino: Costa Marques/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 067/2026/SG

Período de afastamento: 07/05/2026

Quantidade de diárias: ½

Valor unitário da diária: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)

Valor total da diária: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	06/05/2026 NE ORDINÁRIO Nº150			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/EMPENHAMENTO	FICHA Nº
INTERESSADO	5388 - HERMES BORDIGNON			C.N.P./C.P.F.	108/2026	6
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMOND - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO			BANCO	AGÊNCIA	
EMAIL				CEP	76935-000	TELEFONE
LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA
Não aplicado /						
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO
01-PODER LEGISLATIVO	01.01-CÂMARA MUNICIPAL		-		01	031
PROGRAMA		0001				
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO		
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					ADIANTAMENTO	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					SIM	
ATIVO NÃO FINANCEIRO					REGIME	
					CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÊNIO	

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
299.063,93			152.050,50			301,50			146.711,93		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	301,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	301,50	2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	301,50
TOTAL		301,50	TOTAL		301,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		0,500	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATE O MUNICIPIO DE COSTA MARQUES/RO, NO DIA 07/05/2026, PARA VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 067/2026/SG.	603,0000	301,50
TOTAL						301,50

MARA VIEIRA CAVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024



Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 150/0
Código Liquidação: 183
Data Liquidação: 07/05/2026
Data Vencimento: 07/05/2026
Processo: 108
Ficha: 6
Interessado: 5388 - HERMES BORDIGNON
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA DENTRO DE ESTADO

Valor Liquidado: 301,50

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00'	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática:	01.031	Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARA ATE O MUNICIPIO DE COSTA MARQUES/RO, NO DIA 07/05/2026, PARA VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 067/2026/SG.

Documento Estruturado:

0-00 tipo 3 Diária data 07/05/2026 valor 301,50

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 07 de Maio de 2026

Responsável:  MARA VIEIRA C. RIBEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 07/05/2026	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 150 / 1	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REVISÃO 108/2026	FICHA Nº 6
INTERESSADO 5388 - HERMES BORDIGNON	C.N.P./C.P.F. 082.182	BANCO	AGÊNCIA	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMOND - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	CEP. 76935-000	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA	
ÓRGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA -	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	PROGRAMA 0001	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ADIANTAMENTO SIM		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		CONVÊNIO		

EMPENHO						O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR		VALOR DA O.P.			SALDO		
						301,50		0,00			301,50		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12		
0,00	0,00	0,00	0,00	301,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	301,50	2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	301,50
TOTAL		301,50	TOTAL		301,50

CENTRO DE CUSTOS

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		0,500	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATE O MUNICIPIO DE COSTA MARQUES/RO, NO DIA 07/05/2026, PARA VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 067/2026/SG.	603,0000	301,50
TOTAL						301,50

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.019/2024

RECIBO

RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
A IMPORTÂNCIA DE trezentos e um reais e cinquenta centavos

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____

Nome

RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____

SECRETARIA E FINANCEIRO

DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES GRANDO

G336
07**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]

Creditado

Nome HERMES BORDIGNON
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor 301,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

07/05/2026 14:10:38

07/05/2026 14:15:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III
RELATORIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: HERMES BORDIGNON	
MATRICULA: 278	LOTAÇÃO: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 067/2026/SG de 06 de maio de 2026.	
DESTINO: COSTA MARQUES/RO	
SAIDA: 07/05/2026	RETORNO: 07/05/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA 07/05/2026 a 07/05/2026	Eu, HERMES BORDIGNON, vereador desta Casa de Lei, desloquei-me ao município de Costa Marques/RO, no dia 07 de maio de 2026, para uma breve visita ao escritório do executivo onde tive a oportunidade de ser recebido pelo atual prefeito o senhor Fabiomar Agostini, realizamos uma breve reunião e logo em seguida me direcionei a UBS – Unidade Básica de Saúde do município e o hospital municipal, onde fui recebido pelo diretor o Dr. Carlos Alfredo, ele nos conduziu e nos contou como é a rotina da unidade as demandas e a necessidade no dia a dia do hospital. Com tudo foi notório que lá existe uma equipe preparada para atender e que também nos de São Francisco sempre estabelecemos suporte caso algum paciente precise de internação em nosso município. Deixei meu apoio e me despedi, chegando em São Francisco as 17h45min. do dia 07 de maio de 2026.
OSERVAÇÕES:	

DOCUMENTOS ANEXADOS:

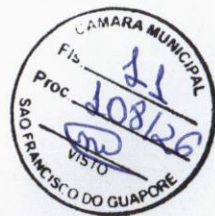
- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO.
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIARIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEICULO OFICIAL.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEICULO DE OUTRO ORGÃO SE FOR O CASO.
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEICULO SE NÃO FOR VEICULO OFICIAL

DATA: 11/05/2026

ASSINATURA DO TOMADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Eu, HERMES BORDIGNON, servidor desta Casa de Leis, DECLARO, para os devidos fins, que conduzi o veículo oficial TOYOTA COROLLA GLI, placa RSV2D83, até a cidade de Costa Marques/RO no dia 07 de maio de 2026, e que o referido veículo não apresentou nenhuma avaria perceptível.



condutor

São Francisco do Guaporé – RO, 11 de maio 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 108/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Hermes Bordignon** e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 108/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: HERMES BORDIGNON.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 01 de junho de 2026.

Érlin Rasnjevski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

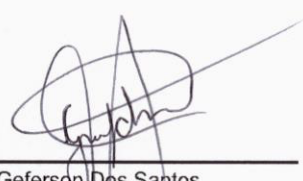
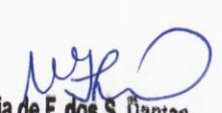


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: HERMES BORDIGNON **CPF:** 082.182- [REDACTED]
Endereço: RUA SANTOS DUMOND - **CEP:** 76935-000
Responsável: **CPF:**
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 150/2026 **Data:** 06/05/2026 **Valor:** 301,50
Prestação: 39 **Data:** 01/06/2026 **Valor:** 301,50

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 108-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005164/0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br



Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 108/2026

Beneficiário: **Hermes Bordignon**

Cargo/função: **vereador**

Destino: **Costa Marques– RO**

Período de afastamento: **07/05/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 15 (quinze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024